

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES**  
**TOMADA DE PREÇOS - Nº 2022.1201-001/PMLN**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h05min, na sala de reunião da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 074/2020, de 15 de Junho de 2020, composta pelos servidores, o Sr. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente e os membros, o Sr. José Célio de Arruda e a Sra. Ana Adília Maia, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento (envelopes nº. 01 - habilitação, nº. 02 - proposta técnica e nº. 03 - proposta de preços) e abertura do envelope nº. 01 concernente aos documentos de habilitação, com observância das disposições contidas no **TOMADA DE PREÇOS - Nº 2022.1201-001/PMLN**, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.** O Sr. Presidente deu prazo de 15min, (encerrando às 09:20) de tolerância para entrega dos envelopes, e chegada dos participantes concorrentes, encerrando esse prazo o Sr. Presidente verificou junto à recepção da sala de reuniões da Comissão de Licitações e Pregões, os envelopes das concorrentes entregues dentro do prazo estipulado, o que foi constatado o protocolo de envelopes de apenas 1 (um) proponente interessado:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	Situação
ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP CNPJ: 07.801.375/0001-08	JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRO CPF: 802.516.333-49	CRENCIADO

O Sr. Presidente acompanhado dos membros da Comissão, analisou os documentos de credenciamento do representante e as condições de participação da empresa, em seguida colocou à disposição para análise e rubricas. Ato contínuo, o Sr. Presidente acompanhado dos membros da Comissão, procedeu à abertura do envelope nº. 01 concernente aos documentos de habilitação da participante, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias e foi solicitado que fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Logo após o Presidente da CPL, proclamou o resultado do julgamento de habilitação, sendo consagrada habilitada a empresa **ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP**, por atender as determinações do edital. Continuando, o Senhor Presidente perguntou se os membros tinham alguma observação sobre os documentos de habilitação para que fosse constado em ata, declinaram de qualquer manifestação. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope nº. 02 concernente aos documentos de proposta técnica da participante, onde será analisado a proposta e considerados os critérios de qualificação acadêmica e produção literária, experiência profissional em contabilidade Pública e órgão (como prestador de serviços ou como titular cargo público) e tempo de inscrição da equipe técnica no CRC, conforme item 5.0 do instrumento convocatório, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias e foi solicitado que fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Após o Presidente da CPL, verificou que a empresa apresentou documentação com pontuação superior ao máximo estimado por essa administração, assim, sendo

considerou a pontuação limite do instrumento convocatório. O Sr. Presidente proclamou o resultado do julgamento da proposta técnica, sendo consagrada qualificada a empresa **ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP**, por atender as determinações do edital, conforme pontuação a seguir:

O TEMPO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA CONDIÇÃO DE NÚMERO DE ANOS	N1 PONTOS
De 3 a 5 anos completos	3
De 6 a 9 anos	5
Acima de 10 anos	7
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>15</b>

A QUALIFICAÇÃO ACADEMICA E A PRODUÇÃO DE LITERATURA EM CONTABILIDADE PÚBLICA ou DIREITO ADMINISTRATIVO	N2
QUESITOS	PONTOS
1. Curso de Graduação em Ciências Contábeis	04
2. Cursos de Graduação em outras áreas.	03
3. Curso de Pós Graduação (stritu ou latu sensu) em Contabilidade Pública, Auditoria, Pericia, Tributário e outros relacionados ao setor público.	10
4. Curso de Pós Graduação (stritu ou latu sensu) em Direito Constitucional, Direito Administrativo; Direito Público, Direito Financeiro/Tributário;	05
5. Comprovação de que tenha pertencido ou que pertença a Órgão ou Entidades de Classe Profissionais.	05
6. Participação em Palestras, Cursos, Treinamentos promovidos por órgãos de Controle Externo.	08

<b>TOTAL</b>	<b>35</b>
--------------	-----------

<b>A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA CONTÁBIL</b>	<b>N3</b>
<b>NÚMERO DE ANOS/CONTRATOS</b>	<b>PONTOS</b>
De 01 a 04 Anos de Contratos	05
De 05 a 08 Anos de Contratos	10
De 09 a 12 Anos de Contratos	15
De 13 a 16 Anos de Contratos	20
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>50</b>

Dessa forma, o resultante da equação (item 8.6, alínea e) sobre as notas técnicas (NT) totalizou **18 (dezoito) pontos**. Passando para a análise do índice técnico (IT), conforme item 8.6, alínea h, que resultou 1 (um) ponto, sendo qualificado conforme item 8.6, alínea j. Continuando, o Senhor Presidente perguntou se os membros tinham alguma observação sobre os documentos de proposta técnica para que fosse constado em ata, declinaram de qualquer manifestação. O Sr. Presidente acompanhado dos membros da Comissão, procedeu à abertura do envelope nº. 03 concernente aos documentos de proposta de preços da participante, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias e foi solicitado que fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Após abertura foi constatado o valor global de **R\$ 746.400,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Dando prosseguimento conforme alínea n, do item 8.6, passou a calcular as médias ponderadas entre o índice técnico (IT) e os índices de preços (IP) da licitante, que resultará na nota de avaliação final (NF). **Ao final da avaliação findou no resultado de 10 (dez) pontos.**

Sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP com o valor global de **R\$ 746.400,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**. O Sr. Presidente então, após dar a palavra ao presente concorrente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo a mesma nenhuma objeção, manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordando portanto com o resultado desta licitação. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h17min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e dos participantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Paulo Victor Farias Pinheiro	<i>Paulo Victor Farias Pinheiro</i>
<b>Membro:</b>	Ana Adília Maia	<i>Ana Adília Maia</i>
<b>Membro:</b>	José Célio de Arruda	<i>José Célio de Arruda</i>

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP CNPJ: 07.801.375/0001-08	JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRO CPF: 802.516.333-49	<i>[Assinatura]</i>